EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA MM. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE-RS

Ref. Processo no. 1050331596-0 Falência

LUIS HENRIQUE GUARDA, sindico da MASSA FALIDA DE CAPOTAS TREVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nos autos do feito em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Com o encerramento do feito no. 001/1110358142-2, a ultima demanda proposta contra a falida foi encerrada, estando o feito apto ao seu encerramento

O signatário já havia, fls. 726/728, apresentado seu relatório de encerramento o qual em nada foi modificado pelo julgamento da demanda acima.

Posto isto, reitera na integra o relatório mencionado e pleiteia de imediato o encerramento do feito vez que inexistem fatos ou ações de interesse da falida em tramitação.

Termos em que, Pede deferimento. Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2017.

LUIS HENRIQUE GUARDA Sindico da Massa Falida OAB/RS 49.914

Avenida Loureiro da Silva no. 2001, sala 604 – Porto Alegre- RS Fone/Fax: (51) 30126618 – email: luis_guarda@terra.com.br www.guardaadvogados.com.br